

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ANDREZA DUARTE COUTINHO DE PAULA
LAYS TAVARES DE FREITAS
MAYARA REGINA DO CARMO CRUZ

ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM FRENTE A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

RECIFE

2023

ANDREZA DUARTE COUTINHO DE PAULA
LAYS TAVARES DE FREITAS
MAYARA REGINA DO CARMO CRUZ

ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM FRENTE A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

Artigo apresentado ao Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Professor(a) Orientador(a): Me. Hugo Christian de Oliveira Felix

RECIFE

2023

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

P324g Paula, Andreza Duarte Coutinho de.
Atuação da enfermagem frente a violência obstétrica/ Andreza Duarte
Coutinho de Paula; Lays Tavares de Freitas; Mayara Regina do Carmo
Cruz. - Recife: O Autor, 2023.
15 p.

Orientador(a): Me. Hugo Christian de Oliveira Felix.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário
Brasileiro - UNIBRA. Bacharelado em Enfermagem, 2023.

Inclui Referências.

1. Enfermagem. 2. Violência obstétrica. 3. Parturiente. 4.
Humanização. 5. Assistência. I. Freitas, Lays Tavares de. II. Cruz, Mayara
Regina do Carmo. III. Centro Universitário Brasileiro. - UNIBRA. IV. Título.

CDU: 616-083

***Dedicamos esse trabalho a
nossos pais e familiares e amigos
que nos ajudaram direta ou
indiretamente para conseguíssemos
chegar ao final da nossa graduação.***

AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiramente a Deus por sua infinita bondade e misericórdia e pelas graças alcançadas durante esses 5 anos de graduação, a nossa família e amigos que estiveram ao nosso lado em todos os momentos nos fornecendo o apoio necessário para a realização desse sonho, ao meu orientador Me. Hugo Christian de Oliveira Felix por nos ajudar com tanto empenho e dedicação sempre com muita paciência e sabedoria, a nossa faculdade UNIBRA (universidade Brasileira) que fez o seu papel com perfeição no desempenho de suas funções, a todos os professores que nos orientaram durante esse 5 anos, nos ajudando a construir nosso conhecimento. A todos os amigos nosso muito obrigada!!!

*“Escolhi os plantões, porque sei que o escuro da
noite amedronta os enfermos.*

*Escolhi estar presente na dor porque já estive
muito perto do sofrimento.*

*Escolhi servir ao próximo porque sei que todos nós
um dia precisamos de ajuda.*

Escolhi o branco porque quero transmitir paz.

*Escolhi estudar métodos de trabalho porque os
livros são fonte saber.*

*Escolhi ser Enfermeira porque amo e respeito a
vida”*

(Florence Nightingale).

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	08
3 DELINEAMENTO METODOLÓGICO	09
4 REFERENCIAL TEÓRICO	09
4.1 Conceitos de violência obstétrica e visão da OMS.....	10
4.2 Episiotomia e manobra de kristeller.....	11
4.5 Dieta zero no atendimento a parturiente.....	12
4.6 Soro parenteral e ocitocina sintética durante o trabalho de parto.....	14
4.7 tricotomia e fórceps durante o processo de parto.....	14
4.8 Falta de analgesia no parto.....	15
4.9 Enfermagem no combate a violência obstétrica.....	15
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	16
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS	21
ANEXO	25

ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM FRENTE A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

ANDREZA DUARTE COUTINHO DE PAULA
LAYS TAVARES DE FREITAS
MAYARA REGINA DO CARMO CRUZ
HUGO CHRISTIAN DE OLIVEIRA FELIX¹

Resumo:

Introdução: O termo “violência obstétrica”, passou a ser utilizado com mais frequência a partir de 2000, pelo médico Rogelio Pérez D'Gregório, e pode ser definido como todo e qualquer procedimento utilizado para tirar o parto de seu processo fisiológico normal e sem embasamento científico que possa trazer danos à parturiente e ao recém nascido, e para a OMS e a legislação do Brasil é considerada como crime. **Metodologia:** Trata-se de uma revisão integrativa, que utilizou as bases de dados LILAC´S, SCIELO e PUBMED, usando como critérios de inclusão e exclusão o idioma das publicações em português, ano de publicação com menos de 5 anos e relevância para o tema abordado. **Resultados esperados:** A violência obstétrica pode ocorrer de forma psicológica ou física através de Procedimentos como manobra de kristeller, episiotomia, utilização do fórceps no parto, dieta zero, falta de analgesia no parto, e todas são consideradas crime baseadas em alguns artigos da constituição que protegem a mulher de toda e qualquer tipo de agressão. principalmente por esse tipo de procedimentos não possuem embasamento científico e levarem sequelas vitalícias para a parturiente. **Considerações finais:** A enfermagem entra como um importante aliado para a defesa da humanização no parto e deve ser embasada na ciência e capacitação adequada dos profissionais para que possamos acabar com a violência obstétrica no Brasil.

Palavras-chave:Palavras-chave: Enfermagem, violência obstétrica, parturiente, humanização, assistência.

¹ Docente da UNIBRA. Mestre em Gestão Empresarial. E-MAIL: hugochristian@grupounibra.com

1 INTRODUÇÃO

A violência obstétrica pode ser definida, como todo o procedimento desnecessário ou mesmo exagerado de procedimentos medicalizados, ou mesmo em tratar o parto como uma doença ou algo fora do processo fisiológico, também podem ser consideradas as atitudes que retiram a autonomia e o poder de decisão das mulheres sobre o seu próprio corpo, sexualidade e saúde (LIMA., 2019).

A gestação é um período de várias mudanças físicas, psicológicas e sociais na vida das mulheres, uma das grandes expectativas da mulher é sobre o parto, no passado o parto era realizado em meio familiar, e sempre era respeitado o curso natural do parto e não eram utilizados mecanismos que aceleram esse processo, esses processos eram realizados pelas parteiras (SANTANA; FILHO., 2022).

Na contemporaneidade houveram várias mudanças na forma de parir, e surgiram diversos tipos de partos: cesáreo, fórceps, natural, sendo necessária a ajuda de profissionais como médicos e enfermeiros, mas com isso surgiram utilização de medicamentos e procedimentos que muitas vezes são necessárias e salvam vidas e outras completamente desnecessárias (MATIAS., 2020).

A violência obstétrica no Brasil é fundada na legislação de países da América Latina, isso ocorreu no início do século 21, essa providência teve que ser tomada devido à diversas práticas que estavam sendo realizadas sem fundamentos científicos e sem o apoio da organização mundial de saúde (OMS).

No Brasil a partir dos estudos de Silva et al. (2023), em uma das mais antigas e conhecidas revistas médicas do mundo e descrita como uma das mais prestigiadas (The Lancet), haviam muitos procedimentos de cesarianas indevidas, ficando conhecido mundialmente como o segundo país no mundo a ter mais números dessas cirurgias, estando atrás apenas da República Dominicana.

O termo "violência obstétrica", passou a ser utilizado com mais frequência a partir de 2000, pelo médico Rogelio Pérez D'Gregório, presidente da Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia da Venezuela, na América Latina no ano 2000. Usamos este termo para descrever os atos que descrevem atitudes que não respeitam os direitos das mulheres, das gestantes, parturientes e mulheres no período pós parto (SANTANA; FILHO., 2022).

A organização mundial da saúde OMS.(2014), passou a considerá-lo como um grave problema de saúde pública, uma vez que coloca a vida de mães e

bebês da população em grave risco, trabalhando na prevenção e eliminação de abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto em instituições de saúde. Na violência obstétrica, ocorre a apropriação do corpo da mulher e dos processos reprodutivos por profissionais de saúde, na forma de um tratamento sem humanização, com medicação abusiva ou patologização dos processos naturais, reduzindo a autonomia da paciente e a capacidade de tomar suas próprias decisões livremente sobre seu corpo e sua sexualidade, o que tem consequências negativas em sua qualidade de vida.

Para tentar coibir esses abusos o projeto de Lei 422/23 deseja incluir a violência obstétrica entre os tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha. Provendo instituir mecanismos para coibir a violência contra a mulher, incluindo nisso a discriminação por idade, raça, classe social ou condições médicas. Assim como Más condições do sistema de saúde, como falta de recursos para a assistência devida e humanizada, recusa na oferta de tratamentos à gestante ou ao bebê; Não informar a paciente sobre procedimentos ou desrespeitar a decisão da mesma. Sendo esses atos praticados através de médicos, por enfermeiros, pela equipe do hospital, e até por um familiar ou acompanhante (LEITE et al., 2023).

Dessa forma, a discussão sobre essa temática na formação de Enfermeiros torna-se de grande relevância em nosso país, essencialmente por destacar a necessidade da abordagem da violência contra a mulher na grade curricular durante a formação acadêmica dos profissionais, ou seja na graduação ou pós-graduação. Com isso, espera-se que o presente estudo possa corroborar para o fortalecimento da Enfermagem na prática assistencial e para a formação educacional de Enfermeiros, além de suscitar debates sobre essa prática (SANTOS et al., 2023).

Diante do exposto o objetivo deste trabalho é descrever a atuação da enfermagem frente a violência obstétrica.

3 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

Trata-se de uma revisão integrativa onde busca-se determinar os conhecimentos atuais sobre os cuidados de enfermagem frente a violência obstétrica, esta pesquisa foi realizada entre fevereiro e abril de 2023. A questão norteadora elaborada foi: Qual a atuação da enfermagem frente a violência obstétrica? Foi usado como critérios de inclusão: Produção científica publicada entre

os anos de 2019 e 2023, tratar diretamente do tema violência obstétrica, está disponível nas bases de dados gratuitamente, artigos de idioma português.

Como critérios de exclusão foram considerados estudos com temática não relacionada exclusivamente a violência obstétrica, artigos repetidos nas bases de dados, e escritos em outros idiomas. Foi utilizado para a construção das bases de dados Literatura Latino Americana (LILACS) e Scientific Electronic Library Online (SCIELO). Os descritores selecionados para guiar esta busca foram: Enfermagem, violência obstétrica, parturiente, humanização, assistência. Foram lidos todos os resumos e selecionados os artigos que respeitavam os critérios de inclusão e exclusão, utilizando as palavras chaves foram encontrados 2.110 resultados, porém delimitando pelos critérios utilizamos 15 para a construção do presente trabalho.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

4.1 Conceitos de violência obstétrica e visão da OMS

A violência obstétrica traz para a vida da mulher diversos problemas a curto e longo prazo, pois fere a sua dignidade como pessoa, e como um ser sociável que necessita ter saúde, além disso passa por cima de seus direitos fundamentais como ser humano incluído na sociedade (MAGALHÃES et al., 2023).

Nos cuidados mediante a violência obstétrica para podermos implementar os cuidados necessários para prevenção desses casos, é necessário primeiramente sabermos conceituar o termo, e determinar o que podemos considerar como esse tipo de violência. Torna-se também de suma importância sabermos os cuidados para essas mulheres vítimas de abuso. Os cuidados antes, durante e depois do parto precisam estar baseados em evidências científicas, para evitarmos esse tipo de violência (MAKLOUF ET AL., 2023).

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a violência obstétrica pode ocorrer tanto fisicamente como psicologicamente contra a mulher. esse tipo de violência pode ocorrer muitas vezes por negligência, que pode ser considerada como a omissão na qual se deixa de prover as condições e cuidados básicos para o conforto físico, emocional e social desta mulher.

Deixar de passar à mulher todas as informações e referências necessárias ao seu atendimento, é um tipo de violência que gera inúmeros transtornos, entre eles a peregrinação por atendimento durante o pré-natal e por leito na hora do parto, causando assim um desgaste tanto para a mulher e a família como para o serviço de saúde que está prestando o atendimento (SANTANA., 2023).

4.2 Episiotomia e manobra de kristeller

A episiotomia é um corte realizado no períneo da mulher (entre a vagina e o ânus) (Figura 1), no final do parto, quando a cabeça do bebê está saindo. O procedimento tem como objetivo ampliar o canal de saída do bebê para facilitar o parto normal (LANSKY, S et al., 2019).

A episiotomia é um ato de violência obstétrica e muitas vezes ocorre a realização acima do que é previsto pela OMS. Além de ser considerada um ato violento, a episiotomia também contribui para o maior desconforto nos pós parto do que quando comparada a uma laceração espontânea (VARGAS; SALCHER., 2022).

Manobra de Kristeller (Figura 2) é uma técnica antiga e que consiste em empurrar a parte superior da barriga a grávida contra à pelve, com o objetivo de acelerar e simplificar o parto, esta manobra não possui nenhuma benefício para a parturiente e pode causar descolamento de placenta, traumas encefálicos e fratura de costelas, porém continua sendo frequentemente realizada (SOUSA et al., 2021).

4.3 violência psicológica

O estudo de Sousa et al. (2021) exprime a violência psicológica como um dos fatores que mais ocorre em ambientes hospitalares trazendo à parturiente uma sensação de insegurança e abandono. Podemos destacar a exposição do corpo da parturiente durante o processo de trabalho de parto, administração de ocitocina, episiotomia e manobra de Kristeller são recorrentes e todos esses além de traumas físicos acarretam em traumas psicológicos que podem acompanhar a gestante durante toda a vida.

De acordo com Teixeira et al. (2020), a violência obstétrica pode se apresenta na violência verbal com termos incoerentes e comentários insinuosos,

levando ao constrangimento da parturiente e dos acompanhantes da mesma, sendo uma situação constrangedora para ambos e gerando desconforto durante o processo de parto.

Por muitas vezes existe na gestante uma carência de conhecimento sobre seus direitos sexuais e reprodutivos, e até mesmo sobre a violência obstétrica, induzindo as mesmas a se submeter a esses procedimentos sem o prévio conhecimento e muitas vezes acreditando que essa violência é rotineira do processo de parto e que o violentador a está assistindo ou auxiliando e que o procedimento é correto é inevitável, cabe a enfermagem esclarecer a gestante durante o pré natal sobre tais procedimentos buscando assim sanar esse problema através da informação correta (NASCIMENTO et al., 2019).

4.4 Violência obstétrica na constituição federal

Alguns artigos da constituição federal de 1988, trazem artigos relevantes para a violência obstétrica, podemos destacar os Artigos 03º, que cita que as mulheres devem ser livres de violência na assistência à saúde. 07º, que discorre sobre todos os tipos de violência que as mulheres podem sofrer e os cuidados para que isso não ocorra, 08º que cita as medidas necessárias de proteção a mulher e 09º que também fala sobre a proteção da mulher, todos esses podem ser utilizados para fundamentar, nortear e direcionar a atuação profissional de todas as áreas da saúde, entre elas no atendimento às mulheres nos aspectos público e privado.

Baseado nisso, vale ressaltar que muitas vezes os casos de violência obstétrica não são notificados, devido a isso não são devidamente punidos, podemos atribuir isso a desinformação por parte da agredida e seus familiares (LEITE et al., 2022).

4.5 Dieta zero no atendimento a parturiente

A Organização Mundial da Saúde (OMS), identifica como violência procedimentos desnecessários tais como: dieta zero, soro parenteral durante a expulsão fetal, ocitocina durante o trabalho de parto, prescrição de tricotomia, pressão no fundo do útero no período expulsivo, uso de fórcepe, falta de analgesia

durante o trabalho de parto, ou até mesmo uma cesárea, pois esses procedimentos trazem riscos desnecessários ao binômio (MAKLOUF et al., 2023).

4.6 Soro parenteral e ocitocina sintética durante o trabalho de parto

A ocitocina é um hormônio responsável por estimular as contrações uterinas, e está sendo utilizada de forma sintética como o objetivo de acelerar o trabalho de parto. porém não existe esse tipo de recomendação pela Organização Mundial da Saúde(OMS), sendo associado vários problemas de saúde da mulher (SANTANA; FILHO., 2022).

Podemos citar como consequência do uso de ocitocina sintética: erros relacionados a altas doses da droga na maior parte dos casos, o que pode causar excessiva atividade uterina. Como consequência, geram-se efeitos negativos para a mãe e para o feto, como hiperestimulação uterina, taquissistolia e comprometimento da frequência cardíaca fetal (CASTRO; ROCHA., 2020).

A administração de ocitocina também está associada ao aumento das taxas de cesariana e à aplicação de analgesia peridural em mulheres primíparas e múltiparas. Portanto caso ocorra lacerações no parto melhor que ocorra de forma espontânea pois traz menos consequências para a parturiente (SANTANA; FILHO., 2022).

4.7 tricotomia e fórceps durante o processo de parto

A tricotomia pode ser denominada como um procedimento hospitalar que consiste na raspagem dos pelos pubianos. Segundo o Ministério da Saúde (MS), a tricotomia não é um procedimento obrigatório e só deve ser realizada com o consentimento da mulher e não de forma rotineira durante o trabalho de parto (MAKLOUF ET AL., 2023).

O fórceps (Figura 3), no século XIX tornou-se um dos marcos para a obstetrícia, e tinha o objetivo de diminuir o tempo de sofrimento causado pelo parto. O fórceps é um instrumento obstétrico utilizado para facilitar a expulsão do feto do canal vaginal no momento do parto. As indicações do parto a fórceps só podem ocorrer em situações em que haja risco de vida para o feto ou a parturiente (SANTANA; FILHO., 2022).

4.8 Falta de analgesia no parto

Pode ser utilizada analgesia no parto quando a dor está insuportável com o objetivo de alívio da dor o que traz vários fatores como os efeitos adversos circulatórios, respiratórios e gastrointestinais, como o aumento de acidez no estômago, causados pela liberação de substâncias chamadas catecolaminas, que acontece em situações de estresse excessivo. A analgesia adequada ao trabalho de parto, também pode melhorar o fluxo do útero e da placenta e diminuir a incidência de depressão pós-parto. Podem ser utilizados medicamentos sistêmicos (na veia, intra-muscular ou inalatórios), locais (anestesia no nervo do períneo) e regionais (na coluna (DA SILVA et al., 2020).

4.9 Enfermagem no combate a violência obstétrica

O trabalho da enfermagem durante o parto, diminui de forma considerável os abusos contra as parturientes, evitando qualquer tipo de intervenções desnecessárias, pode se utilizar de recursos como a presença da família durante o trabalho de parto, utilização do partograma, parto em posição não supina, contato pele a pele da mãe com o recém-nascido por ≥ 30 minutos, todas as atividades promovem a humanização e ajuda em um parto saudável e sem traumas físicos e psicológicos (CASTRO; ROCHA., 2020).

Diante do exposto, o profissional mais qualificado para atuar em um parto humanizado é o enfermeiro, pois dispõe de cuidados, planejamentos e ações sistematizadas que minimizam possíveis complicações (DA SILVA et al., 2020).

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O quadro 1 apresenta a caracterização dos artigos analisados, a partir da descrição de autor, ano de publicação, título, objetivo, síntese e considerações de cada estudo analisado. Observa-se que todos os estudos foram de abordagem qualitativa e realizados em revisão de literatura.

Quadro 1 – Caracterização dos artigos em análise.

AUTOR/ ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	OBJETIVO	SÍNTESE/ CONSIDERAÇÕES
CASTRO; ROCHA.,2020.	Violência obstétrica e os cuidados de enfermagem: reflexões a partir da literatura	Identificar na literatura científica o que aponta sobre a violência obstétrica e os cuidados de enfermagem para prevenção desta ocorrência.	observou-se o papel da enfermagem na prevenção da violência obstétrica.
DA SILVA et al ., 2023.	Violência obstétrica: a atuação da enfermagem articulada às políticas públicas	Listar as políticas públicas de promoção, prevenção e enfrentamento à Violência Obstétrica no Brasil.	constatou-se as políticas relacionadas ao enfrentamento à violência obstétrica.
DE SOUSA el al.,2021	Violência obstétrica: fatores desencadeantes e medidas preventivas de enfermagem	Caracterizar os fatores que ocasionam a violência obstétrica e a importância da enfermagem no desenvolvimento de medidas preventivas.	Foi possível avaliar as medidas preventivas que podem ser implantadas para a prevenção da violência obstétrica.
DE VARGAS; SALCHER.,2023.	Violência obstétrica no contexto da	Identificar fatores associados à violência contra	Observou-se como a violência obstétrica pode

	depressão pós-parto	gestantes e sua influência na depressão pós-parto.	estar relacionada à depressão pós-parto.
DO NASCIMENTO et al.,2019.	Conhecimentos e experiências de violência obstétrica em mulheres que vivenciaram a experiência do parto	O objetivo do estudo é averiguar o conhecimento de mulheres sobre a violência obstétrica e verificar as formas de violência obstétrica vivenciadas por mulheres durante o processo de parturição.	verificou-se os tipos de violência obstétrica existentes e como isso pode afetar a saúde da parturiente.
LANSKY, S et al.2019.	Violência obstétrica: influência da Exposição Sentidos do Nascer na vivência das gestantes.	Este artigo analisa o perfil e a experiência de parto de 555 mulheres que visitaram a exposição durante a gestação, com enfoque na percepção sobre violência obstétrica.	verificou-se como a episiotomia pode afetar as mulheres após o processo de parto.
LEITE et al., 2022.	Identificação e conduta do enfermeiro diante da violência por parceiro íntimo contra gestante	Avaliar as estratégias de identificação da violência por parceiro íntimo em gestantes e as condutas aplicadas pelos enfermeiros de Unidades Básicas de Saúde do município do Rio de Janeiro.	Observou-se que a violência obstétrica pode ser realizada pelo companheiro da vítima e como a enfermagem deve intervir nesses casos.
MAKLOUF et al.,2022.	Atribuições do enfermeiro frente à prevenção da violência obstétrica	A pesquisa consiste em realizar uma busca na literatura sobre a atuação do enfermeiro na violência obstétrica, juntamente com a adoção de	constatou-se como a enfermagem deve atuar em relação à violência obstétrica.

		possíveis medidas preventivas adotadas por esse profissional.	
MAGALHAES et al., 2022.	A percepção das mulheres e o impacto da institucionalização do parto na violência obstétrica: revisão de literatura	Este trabalho tem o objetivo de analisar as dúvidas, problemas físicos e mentais decorrentes da violência obstétrica e as instituições de saúde frente a essa violência.	Foi possível observar a percepção e opinião de mulheres sobre a violência obstétrica.
MELO et al.,2020.	Assistência de enfermagem frente à violência obstétrica: um enfoque nos aspectos físicos e psicológicos	Objetivo deste trabalho é Descrever a assistência de enfermagem frente à violência obstétrica tendo como enfoque os aspectos físicos e psicológicos.	avaliou-se os aspectos psicológicos enfrentados pelas mulheres que sofrem violência obstétrica.
SANTANA et al., 2023.	Violência obstétrica contra as mulheres negras e a bioética de intervenção em contexto decolonial	O presente estudo visa abordar acerca da violência obstétrica contra as mulheres negras.	Observou-se como é mais prevalente a violência obstétrica na população negra.
SANTOS et al., 2023.	Atuação dos profissionais de saúde frente a violência obstétrica	Realizar um levantamento bibliográfico determinando os fatores que influenciam a violência obstétrica (VO) e como combater, diante do âmbito hospitalar.	verificou-se como a estatística de violência obstétrica é alta dentro do âmbito hospitalar.

SCABORA., 2020.	Violência obstétrica e os cuidados de enfermagem: reflexões a partir da literatura	Mulheres que sofreram violência obstétrica tendem a ficar depressivas? Desenvolvem traumas? Que tipos?	avaliou-se os traumas gerados as mulheres que sofrem violência obstétrica.
SILVA et al.,2023.	Impactos da violência obstétrica no Brasil: uma revisão de literatura	O objetivo deste trabalho é discutir os efeitos da violência obstétrica, buscando dar visibilidade, conscientizar e incentivar a prevenção dessa violência que faz parte da realidade brasileira.	Observou-se os dados relativos à violência obstétrica no Brasil.
TEIXEIRA et al.,2020.	Percepção das parturientes sobre violência obstétrica: A dor que querem calar	Objetivou-se identificar o conhecimento das parturientes sobre violência obstétrica, levantar se conseguem identificar as principais ações presentes na violência obstétrica, detectar os impactos físicos e psicológicos da violência obstétrica.	Podemos perceber a visão das mulheres sobre a violência obstétrica

Com base nos artigos avaliados durante a pesquisa foi possível verificar que para Teixeira et al. (2020), as mulheres têm pouco conhecimentos sobre as formas de violência que podem sofrer durante o atendimento do parto e por isso se tornam submissas a alguns procedimentos sem saber que não fazem parte do processo

natural, Por isso para Silva et al. (2023), é preciso avaliar e identificar o mais rápido possível os impactos dessa violência para que isso seja combatido.

Scabora. (2020) relata que a violência obstétrica traz diversos traumas que atingem a mulher causando problemas de saúde desde psicológicos e físicos, SANTOS et al, 2023 afirma que os profissionais de saúde devem estar atentos e serem treinados para reconhecer e combater esses tipos de violência trazendo para as mulheres mais segurança no momento do parto.

Santana et al. (2023) Afirma que para as mulheres negras essa realidade é ainda maior, pois os fatores sociais e a desinformação quando se trata de assistência pública é ainda maior. Da Silva et al. (2023). diz que a enfermagem deve estar articulada com as políticas públicas visando sempre as melhorias na assistência prestada.

Conforme Castro; Rocha.(2020), a enfermagem deve estar baseada em conhecimentos literários para aprimorar cada vez mais seus conhecimentos sobre os procedimentos humanizados e tentar acabar com essa violência, Porém para Maklouf et al. (2022) a enfermagem deve agir na prevenção da violência obstétrica, passando todos os conhecimentos para as mulheres para que as mesmas participem desse combate.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 diz que a mulher deve ser livre de toda e qualquer tipo de violência e respalda o crime perante esse tipo de atendimento desumano, pois de acordo com De Vargas e Salcher. (2023), esse tipo de violência acarreta em traumas vitalícios para as mulheres.

Isto posto Santos et al. (2023), reforça a importância que a enfermagem exerce sobre o combate a violência obstétrica e sua importância para que a mesma não venha a ocorrer novamente, baseada em métodos científicos que podem vir a coibir esses atos, a enfermagem necessita de capacitação constante para que a violência obstétrica não ocorra por nenhum dos profissionais envolvidos no processo de parto.

Lansky's et al. (2019) fala de vários procedimentos que são considerados como violência obstétrica por serem realizados de forma desnecessárias e sem embasamentos científico, como a episiotomia que é feita desnecessariamente pois foge do processo fisiológico do parto e só pode ser feita com indicação de risco de

vida para o bebê ou a mãe, por que pode ser prejudicial a saúde da mulher mesmo pós parto, trazendo grandes problemas para a saúde da mulher.

Com base nos estudos sobre as obras dos autores foi possível inferir que a violência obstétrica pode ser evitada com o uso da humanização por parte dos profissionais envolvidos na assistência à parturiente e com o envolvimento e a capacitação dos profissionais para propiciar à mulher uma assistência adequada.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência obstétrica é um grande império no cumprimento das leis dos direitos das mulheres no Brasil, e continua ocorrendo rotineiramente durante o pré-natal, parto, pós-parto ou aborto. É necessário que seja visto de uma forma interdisciplinar e holística para ajudar para garantir os melhores cuidados prestados as mulheres e as famílias que acedem aos serviços de maternidade e uma melhor compreensão, para que consigam definir e abordar este fenômeno caso venha a ocorrer em situações de pré-natal, parto, pós-parto ou aborto.

Com isso dá-se a importância dos profissionais de enfermagem estarem preparados e capacitados para um cuidado humanizado que venha a ser estabelecido com as parturientes para que a violência obstétrica seja extinguida dos atendimentos às mulheres.

O trabalho possui uma grande importância no aprimoramento do conhecimento dos estudantes e profissionais de saúde, a educação continuada e as pesquisas como esta, contribui para aumentar os conhecimentos e alertar os profissionais e estudantes sobre a forma de atuação correta na assistência à parturiente, com humanização e dignidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 123, de 01 de janeiro de 2021. **Regular o exercício da profissão X**. Disponível em: link Acesso em: 01 jun. 2021
BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>.

Acesso em: 22 mai. 2023.

CASTRO, A. T. B.; ROCHA, S. P. Violência obstétrica e os cuidados de enfermagem: reflexões a partir da literatura. **Enfermagem em foco, Brasília**, v. 11, n. 1, p. 176-181, abr. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.21675/2357-707X.2020.v11.n1.2798>>. Acesso em: 22 mai. 2023.

DA SILVA, M. F.; DO Ó, T. DE A. L. F.; DA SILVA, E. A.; SPINELLI, C. B.; ALVES, E. R.; DE LIMA, J. R.; MADEIRA, E. B. F.; DE MORAES, K. J. R. Violência obstétrica: a atuação da enfermagem articulada às políticas públicas. **Brazilian Journal of Health Review, Curitiba**, v. 6, n. 2, p. 5324–5346, mar./abr. 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.34119/bjhrv6n2-067>>. Acesso em: 23 mai. 2023.

DE SOUSA, M. P. V.; DOS SANTOS, L. S. A.; CALDAS, G. R. F.; BATISTA, F. DE A. M.; DA SILVA, C. R. L. Violência obstétrica: fatores desencadeantes e medidas preventivas de enfermagem. **Nursing, São Paulo**, v. 24, n. 279, p. 6015–6024, ago. 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.36489/nursing.2021v24i279p6015-6024>>. Acesso em: 23 mai. 2023.

DE VARGAS, J. F.; SALCHER, F. G. Violência obstétrica no contexto da depressão pós-parto. **Revista Eletrônica Acervo Enfermagem**, [S. l.], v. 23, n. 2, p. e12052, mar. 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.25248/reaenf.e12052.2023>>. Acesso em: 23 mai. 2023.

DO NASCIMENTO, S.L.; PIRES, V. M. M. M.; SANTOS, N. DE A.; MACHADO, J. C.; MEIRA, L. S.; RODRIGUES, V. P. Conhecimentos e experiências de violência obstétrica em mulheres que vivenciaram a experiência do parto. **Revista Electrónica Enfermería Actual en Costa Rica**, [S. l.], n. 37, p. 66-79, jul./dez. 2019. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/porta1/resource/pt/biblio-1039756>>. Acesso em: 23 mai. 2023.

LANSKY, S et al. Violência obstétrica: influência da Exposição Sentidos do Nascer na vivência das gestantes. **Ciência & Saúde Coletiva**. 2019;24(8):2811-2824.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/66HQ4XT7qFN36JqPKNCPrij/?lang=pt>
Acesso em: 07/09/2023.

LEITE, B. L. P.; GONÇALVES, V. P.; TEIXEIRA, S. V. B.; ANANIAS, L. DE S.; DE OLIVEIRA, L. P. M.; MONNERAT, I. DA C.; ALVES, Y. R.; FELIX, V. C.; DA SILVA, L. R. Identification and conduct of nurses in the face of intimate partner violence against pregnant women. **Research, Society and Development**, São Paulo, v. 11, n. 3, pág. e53811326811, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.33448/rsd-v11i3.26811>>. Acesso em: 23 mai. 2023.

LIMA, R. A. de. Um olhar do direito penal à violência obstétrica. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/74382/um-olhar-do-direito-penal-a-violencia-obstetrica>. Publicado em 01/06/2019. Acesso em: 29 ago. 2023.

MAGALHÃES, G. R. de M.; RODRIGUES, I. de S.; GOULART, M. F. G.; CERQUEIRA, S. L. S. de; PEREIRA, S. A.; ARAÚJO, A. H. I. M. de. A percepção das mulheres e o impacto da institucionalização do parto na violência obstétrica: revisão de literatura. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*, Brasil, São Paulo, v. 6, n. 13, p. 384–396, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.8007830. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/598>. Acesso em: 31 ago. 2023.

MATIAS, T. S. Violência obstétrica: uma violação dos direitos fundamentais da mulher. **RIUNI** Repositório Institucional. 2020. Disponível em: <https://www.riuni.unisul.br/handle/12345/9900>. Acesso em: 29/08/2023..

MAKLOUF, C. C.; MAKLOUF, D. C.; BARBOSA, I. E. B.; MOTA, B. DE S.; FONSECA, A. R.; DE ANDRADE, E. N. M.; MELO, F. DE S.; FRANÇA, I. F.; DA ROCHA, I. C.; MACIEL, M. S.; LIRA, F. C. DE F.; ALMEIDA, J. DE S.; RODRIGUES, A. J. P. DA S.; DA SILVA, V. D. B. L.; LABORDA, Y. T. C. Attributions of the nurse regarding the prevention of obstetric violence. **Research, Society and Development**, São Paulo, v. 11, n. 3, pág. e58111326628, mar. 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.33448/rsd-v11i3.26628>>. Acesso em: 23 mai. 2023.

MELO, A. S.; DA SILVA, S. B. S.; DA COSTA, F. B.; BARBOSA, M. D. S. A.; DO NASCIMENTO, K. C.; DOS REIS, R. P. Assistência de enfermagem frente à violência obstétrica: um enfoque nos aspectos físicos e psicológicos. **Brazilian Journal of Development, Curitiba**, v. 6, n. 10, p.83635-83650, out. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.34117/bjdv6n10-703>>. Acesso em: 23 mai. 2023.

SANTANA, J. Y. DOS A.; CAVALCANTE, V. M. H. P.; FILHO, R. J. DOS S.; DA SILVA, A. K. P. Violência obstétrica contra as mulheres negras e a bioética de intervenção em contexto decolonial. **Brazilian Journal of Development, Curitiba**, v. 9, n. 2, p. 7464–7484, fev. 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.34117/bjdv9n2-088>>. Acesso em: 23 mai. 2023.

SANTOS, V. M. F.; MELO, V. C. DE; TAVEIRA, L. DE M. Atuação dos profissionais de saúde frente a violência obstétrica. **Revista Artigos**, [S. l.], v. 36, p. e11261, jan.

2023. Disponível em:

<<https://acervomais.com.br/index.php/artigos/article/view/11261>>. Acesso em: 23 mai. 2023.

SCABORA, M. Traumas da violência no parto. **Mary Scabora [internet], 2020.**

Disponível em: <<https://scabora.com.br/traumas-da-violencia-no-parto/>>. Acesso em: 23 mai. 2023.

SILVA, J. C. O.; BRITO, L. M. C.; ALVES, E. S.; NETO, J. B. DE M.; JUNIOR, J. L. P. DOS S.; MARQUES, N. M.; LOPES, T. M. DE O.; ALEXANDRE, J. de A.; SANTOS, L. J. R. P. Impacts of obstetric violence in Brazil: a literature review. **Research, Society and Development**, São Paulo, v. 12, n. 2, p. e10812239950, 2023.

Disponível em: <<https://doi.org/10.33448/rsd-v12i2.39950>>. Acesso em: 23 mai. 2023.

TEIXEIRA, P. C.; ANTUNES, L. S.; DUAMARDE, L. T. L.; VELLOSO, V.; FARIA, G. P. G.; OLIVEIRA, T. S. Percepção das parturientes sobre violência obstétrica: a dor que querem calar. **Nursing, São Paulo**, v. 23, n. 261, p. 3607-3615, fev. 2020.

Disponível em: <<https://doi.org/10.36489/nursing.2020v23i261p3607-3615>>. Acesso em: 22 mai. 2023.

ANEXO



(FEMINA.,2019).

Figura 1: a foto mostra o corte realizado na episiotomia lateral.



Figura 2: Manobra de kristeller realizada pela enfermagem, considerada como violência obstétrica.

Revista Minha Vida (2023)

Figura 3: Uso do fórceps



(Brasil.,2021)